



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 480 /02, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

**Dá denominação de via pública nesta
cidade, e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ NERY E SILVA**, a via pública cadastrada pela Secretaria da Infra-estrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, sob o código VLI-23, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de setembro de 2002.

Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União

CENTRO ADMINIST. PÓRCIO MAIA - R. Beirão de Melo, 5/5 - Centro - Jaguaribara - CE, CEP: 63480.000 - Fones/(085) 568.4550
C.I.P.J. N.º 07.442.583/0001-76 - C.G.F. N.º 08.920.230-3